



PUBLICADO NO DOLM
02 / 09 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.591/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora CLÁUDIA COSTA CALENTI SUELA, Matrícula nº 032772, para exercer a função de fiscal do processo administrativo nº 0603/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELLI, CNPJ nº 34.289.656/0001-98, que tem como objeto a aquisição de materiais necessários às medidas preventivas da Câmara Municipal de Guarapari em relação a pandemia da COVID-19; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 03/08/2020.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Agosto de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari